



**PREFEITURA
DE NILÓPOLIS**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nilópolis
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 174 de 07 de março de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 3 (três) meses de licença prêmio à servidora, **HELOISA HELENA OLIVEIRA SALES**, matrícula nº. 22.372, na função de Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 11 de março de 2024 a 08 de junho de 2024, conforme Processo Administrativo nº. 9.693/2023.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 07 de março de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito